



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Ata da 9ª (nona) Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos treze (13) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 19h45min reuniram-se os vereadores desta Câmara sob a presidência do senhor vereador Sebastião Aparecido Alão. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador Delson Pereira Machado. O Secretário fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos seguintes Vereadores: Analdo Arantes Vieira; Delson Pereira Machado; Fransérgio Anselmo Pimenta; Jaqueline Aparecida da Silva; José Fernandes Salgado; Luciana Aparecida Matias; Mauro César de Assis e Sebastião Aparecido Alão. O Senhor Presidente anunciou que não havia nenhuma matéria no Expediente. O senhor Presidente anunciou o **Pequeno Expediente** onde fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: nenhum Vereador fez uso da palavra. **O Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia:** O Senhor Presidente colocou em segundo turno de discussão o **Projeto de Lei n.º 040/2023** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da **Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024** com **Emenda Modificativa 006/2023**, que altera o § 1.º do Artigo 47 que passará ter a seguinte redação: **Art. 4º- A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/1964 e da Constituição Federal. § 1.º - A lei orçamentária conterà autorização para a abertura de créditos suplementares de 5% (cinco por cento) do valor estimado para as receitas.** O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 040/2023 com a Emenda em discussão: encerrada a discussão, colocou em votação o **Projeto de Lei n.º 040/2023** juntamente com a **Emenda Modificativa 006/2023** e o mesmos foi **aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente colocou em segundo turno de discussão o **Projeto de Lei n.º 041/2023** que estima a receita e fixa a despesa do município de Delfinópolis para o exercício financeiro de 2024 com **Emenda Aditiva n.º 003/2023**, acrescentando ao orçamento, as dotação orçamentária no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada uma das associações a seguir: Associação dos Produtores Rurais da Gurita (APRUGUR), Associação dos Produtores Rurais e Amigos da Gurita (APRUMIG), Manutenção das Ações de Atenção Básica, Contribuição ao Lar São Vicente De Paulo Delfinópolis, Incentivo ao Centro de Educação Infantil Criança Feliz, Associação Nascentes Gerais, Manutenção do Esporte Municipal, e reduzir as seguintes dotações: Manutenção da Procuradoria Geral do Município, Manutenção das atividades da Administração Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Manutenção das atividades da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Construção Pista de Caminhada, Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Viação e Transporte, Manutenção das atividades da Divisão de Urbanismo e Eventos Culturais Cívicos e Folclóricos e a **Emenda Modificativa n.º 005/2023**, que Altera o inciso I do Artigo 4º que passará ter a seguinte redação: Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a: **I** – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4320/1964, até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante previsto nesta Lei, ratificando o disposto no § 1.º do art. 47 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024. Em seguida o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei n.º 041/2023 com as Emendas** em discussão; encerra a discussão, colocou em votação e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em segundo turno de votação**. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura da presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 13 de dezembro de 2023.

////////////////////////////////////
Ana Maria Silva da Trindade _____

Analdo Arantes Vieira _____

Delson Pereira Machado _____

Fransérgio Anselmo Pimenta _____

Jaqueline Aparecida da Silva _____

José Fernandes Salgado _____

Luciana Aparecida Matias _____

Mauro César de Assis _____

Sebastião Aparecido Alão _____